



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Gerência de Análise de Processos, Redação e Divulgação - SUPEL-GAP

Parecer nº 34/2022/SUPEL-GAP

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 631/2022**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0026.068717/2022-84**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE TODAS AS ATIVIDADES E LOGÍSTICA ENVOLVIDAS NA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ATÉ 1.500 (MIL E QUINHENTAS) REFEIÇÕES DIÁRIAS, NA SEDE DO RESTAURANTE POPULAR PRATO FÁCIL, NA CIDADE DE PORTO VELHO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, MAQUINÁRIOS E MOBILIÁRIOS.

Ao término da análise realizada nas Planilhas de Custo e Formação de Preços da Empresa Licitante **LICITANTE:** ARAUNA COMÉRCIO LTDA, passamos a expor as considerações.

#### **Importante:**

Registra-se que nas análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços será considerada as planilhas elaboradas pelas licitantes, bem como modelo anexado aos autos e não de acordo com o modelo previsto na IN 05/2017/MPOG

Foi constatado que a licitante demonstrou a composição unitária detalhada do custo da mão de obra, insumos, equipamentos, utensílios, produtos de limpeza e gêneros alimentícios que compõem o cardápio.

Na planilha foram inseridas as despesas relativas ao salário dos colaboradores (Nutricionista, Técnico em nutrição, Cozinheiro, Meio oficial de cozinha, Auxiliar de cozinha, Copeiro, Auxiliar de serviços gerais, almoxarife/estoquista e Caixa, bem como os encargos sociais), conforme o anexo I - Equipe Profissional do Id (0032890448).

De forma adequada a planilha provisionou os gastos relativos as férias + 1/3, 13º Salário, dentre outros. Foi incluída ainda os benefícios ao colaborador, como: auxílio alimentação, uniforme, dentre outros.

Ante o exposto, em razão da adequada apresentação dos custos na planilha, não há necessidades de ajustes na mesma

Constatamos através das análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços que a empresa licitante demonstrou a exequibilidade de sua Proposta.

#### **Quadro nº 01 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada**

<b>Estimativo para Contratação</b>	<b>Valor da proposta do fornecedor</b>	<b>Economia</b>
<b>R\$ 19.540.532,56</b>	<b>R\$ 12.409.650,00</b>	<b>R\$ 7.130.873,56</b>

Ao analisarmos as informações contidas no **Quadro Estimativo para Contratação x Economia Gerada** podemos observar que a licitante apresentou seus **valores abaixo do estimado** – Quadro Comparativo de Preços.

O Quadro nº 01 acima demonstra que, caso a Licitante: **ARAUNA COMÉRCIO LTDA** venha sagrar-se vencedora do certame e firmar contrato com a Administração Pública haverá uma economia **de R\$ 7.130.873,56 (Sete milhões, cento e trinta reais, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**.

Assim sendo, empresa licitante demonstrou a exequibilidade de sua Proposta Comercial de forma satisfatória.

Diante de todo o exposto, apresento-lhe as minhas considerações para auxiliá-la em sua tomada de decisão.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

**Hamilton Augusto Lacerda Santos Júnior**  
Gerente de Análise Processual/SUPEL/RO  
Responsável pela Análise da Planilha



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Augusto Lacerda Santos Junior**, Gerente, em 06/12/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034199542** e o código CRC **43E73D95**.